



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP**

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020

**DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CANCELAMENTO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BATATAIS (CMDCA/BATATAIS).**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e demais legislações vigentes, torna pública a **DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BATATAIS (CMDCA/BATATAIS)**, para fins de Concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/BATATAIS de 01/10/2020 (Resolução nº005/2020); em razão das considerações recebidas via endereço eletrônico na data de 08/10/2020, as mesmas foram lidas e apreciadas em Reunião Ordinária deste conselho em 09/10/2020 e os conselheiros e colaboradores presentes votaram em unanimidade pelas decisões tornadas públicas acima.

Batatais, 09 de outubro de 2020.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMDCA